

PROCESSO Nº 23411.013789/2018-60
CONTRATO Nº 11/2018 – CAMPUS PARANAÍ
ADITIVO Nº 01

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 11/2018–PARANAÍ QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ E A EMPRESA ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS PARANAÍ – UASG 158398, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida José Felipe Tequinha, n. 1400, Jardim das Nações, Paranavaí, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n. 10.p652.179/0006-20, neste ato representado por seu Reitor Pro Tempore, Prof. **ODACIR ANTÔNIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SESP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537,578,159-04, designado pela Portaria nº 603, de 08/07/2016, publicada no DOU em 11/07/2016.

CONTRATADO: ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 78.736.659/0001-06, estabelecida à Rua Marechal Cândido Rondon, nº 1.705, 1º Andar, Sala 101, Bairro Centro, Cidade Paranavaí, Estado Paraná, CEP: 87.704-060, neste ato representado pelo seu Administrador, Sr. **BRUNO ALVES ABOU NOUH**, portador da Cédula de Identidade n. 2512006492 CONFEA/PR, inscrito no CPF/MF sob o n. 010.434.459-86, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Decisão Judicial constante no Processo nº: 0012954-94.2019.8.16.0130 da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Paranavaí.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato 11/2018 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 23411.013789/2018-60, decorrente da Tomada de Preços nº 01/2018 – UASG 158398, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação da vigência contratual por mais 360 (trezentos e sessenta dias) dias, compreendendo o período de 15/10/2019 à 09/10/2020, bem como a prorrogação do prazo de execução dos serviços por mais 180

(cento e oitenta) dias corridos, a contar da retomada dos serviços pela contratada e em conformidade com o previsto na Cláusula Quarta do referido Contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado do contrato é R\$ 1.045.237,31 (um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos), conforme a Planilha de Quantitativo e Preço constante da proposta da Contratada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA

3.1 Em razão do óbito do Responsável Técnico da empresa, responderá a partir da nova vigência o Sr. Cley Eugênio Fontana, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 547.330.819-87, CREA/PR 26.235/D, que deverá comprovar o atendimento das condições estabelecidas nos itens 7.5.3.2 e 7.5.3.4 do Edital da Tomada de Preços 01/2018.



3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR – Campus Paranavaí conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, no Diário Oficial da União.

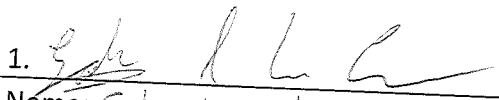
4. CLÁUSULA QUINTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não alcançadas pelo presente Termo Aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. E, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Paranavaí-PR, 11 de outubro de 2019.

<p>PELO CONTRATANTE</p>  <hr/>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <p>BRUNO ALVES ABOU NOUH Representante Legal</p> <p>ARENITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP</p> <p><i>1º TABELONÁRIO DE NOTAS</i></p>
<p>ODACIR ANTÔNIO ZANATTA Reitor <i>Pró-Tempore</i></p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR</p>	

TESTEMUNHAS

1. 

Nome: GABRIEL DE LIMA CUSSUMOGUE
CPF: 096.203.449-45

2. 

Nome: WANDERLEIA APDU DE CASTRO
CPF: 036.977.599-65

